

ASSESSORIA JURÍDICA



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO			
DATA: 12/05/2025	SETOR SOLICITANTE: ADMINISTRATIVO/LOGISTICA		
MATERIAL/SERVIÇO () CONSUMO () PERMANENTE (x) SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: E-MAIL: _____ WHATSAPP _____ Nº DA SOLICITAÇÃO _____		
JUSTIFICATIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE	
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL E REVISÃO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA O INÍCIO DAS OPERAÇÕES	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação. <u>Antonio Arismar Sousa Junior</u> Diretor Administrativo Financeiro EDUFORMA SOBRAL – CEARÁ, 12/05/2025	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação. <u>Hamilton Vale Leitão</u> Diretor-Presidente EDUFORMA SOBRAL – CEARÁ, 12/05/2025	
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	ASSESSORIA JURÍDICA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL E REVISÃO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA O INÍCIO DAS OPERAÇÕES	01	01



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

TERMO DE ABERTURA DE SERVIÇO

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação aplicada – EDUFORMA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regulamento de Compras e Serviços, visando o devido cumprimento do Contrato de Gestão nº 030/2025-SME com a Secretária de Educação do Município de Sobral resolve:

Determinar que o Diretor Administrativo Financeiro da EDUFORMA realize a devida publicidade nos termos do manual descrito acima, referente à contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica.

DATA DE ABERTURA: 26/05/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sobral/CE, 12/05/2025.


Hamilton Vale Leitão
Diretor Presidente
EDUFORMA
HAMILTON VALE LEITÃO

Diretor Presidente EDUFORMA



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO

1. DA CONTRATAÇÃO:

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação Aplicada – EDUFORMA, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto e Regulamento de Compras e Serviços, visando ao devido cumprimento do Contrato de CONTRATO DE GESTÃO 030/2025 – SME com a Secretaria de Educação do Município de Sobral, resolve: Determinar que o Setor Administrativo da EDUFORMA, realize a devida publicidade nos termos do regulamento descrito acima, referente à contratação de assessoria e consultoria administrativa e judicial, com base na conveniência e oportunidade desta Instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Compras e Serviços da EDUFORMA.

2. DO OBJETO

O presente processo de contratação tem por objeto a seleção de fornecedor/prestador de serviços para a prestação de serviços jurídicos à CONTRATANTE, abrangendo atividades de assessoria e consultoria jurídica, tanto na esfera administrativa quanto judicial, incluindo, mas não se limitando a:

(ii) defesa em ações judiciais, (iii) atuação em procedimentos extrajudiciais, (iv) acompanhamento e monitoramento de procedimentos administrativos perante órgãos de fiscalização, (v) elaboração e revisão de contratos, e (vi) emissão de pareceres técnicos, visando a proteção e orientação legal em diversas esferas de atuação.

3. DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade assegurar o adequado suporte jurídico à Escola de Formação e Gestão em Educação Aplicada – EDUFORMA, no âmbito da execução do Contrato de Gestão nº 030/2025 – SME, firmado com a Secretaria de Educação do Município de Sobral, considerando a complexidade das atividades administrativas, contratuais e institucionais desenvolvidas por esta entidade.

A EDUFORMA, na condição de entidade responsável pela execução de políticas públicas educacionais, está sujeita a constantes demandas de natureza administrativa, contratual, trabalhista, cível e regulatória, bem como ao acompanhamento permanente de órgãos de controle e fiscalização, tais como Tribunais de Contas, Ministério Público, Controladorias e demais instâncias de supervisão.



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

Nesse contexto, torna-se imprescindível a contratação de assessoria jurídica especializada, capaz de oferecer orientação técnica preventiva e atuação contenciosa, visando à mitigação de riscos legais, à regularidade dos atos administrativos e à segurança jurídica das decisões institucionais.

A prestação dos serviços ora pretendida justifica-se, ainda, pela necessidade de:

a) Assegurar a conformidade dos atos administrativos e contratuais com a legislação vigente e com as normas aplicáveis aos contratos de gestão, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

b) Promover a defesa técnica da instituição em demandas judiciais e extrajudiciais, evitando prejuízos financeiros, institucionais e operacionais, bem como resguardando os interesses jurídicos da entidade;

c) Acompanhar e responder, de forma tempestiva e qualificada, aos procedimentos instaurados por órgãos de controle e fiscalização, assegurando o adequado cumprimento das exigências legais e regulamentares;

d) Elaborar, revisar e adequar instrumentos contratuais e pareceres jurídicos, garantindo maior eficiência, transparência e legalidade nas relações institucionais;

e) Oferecer suporte jurídico contínuo às áreas administrativas, contribuindo para a tomada de decisões seguras, fundamentadas e alinhadas ao ordenamento jurídico.

Ressalta-se que a natureza das atividades desenvolvidas pela EDUFORMA demanda acompanhamento jurídico permanente e especializado, inclusive com a disponibilização de profissional para atuação presencial, de modo a proporcionar maior celeridade no atendimento das demandas e maior integração entre a assessoria jurídica e os setores administrativos.

Ademais, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e prevenção de riscos, uma vez que a atuação jurídica preventiva reduz a ocorrência de litígios, penalidades administrativas e responsabilizações decorrentes de falhas procedimentais ou interpretativas.

Por fim, a presente contratação mostra-se conveniente e oportuna para o regular desempenho das atividades institucionais, garantindo a adequada execução do Contrato de Gestão nº 030/2025 – SME e a continuidade dos serviços educacionais sob a responsabilidade da EDUFORMA, em estrita observância ao seu Regulamento de Compras e Serviços e aos princípios que regem a administração dos recursos públicos.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

As entregas das propostas, nos termos do Regulamento de Compras e Serviços, compra e alienação devem ocorrer em até 10 (dez) dias a contar a publicação do termo de abertura de processo de compra/contratação de serviço.

5. DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 16/05/2025.

6. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2025.

7. DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa selecionada estará sujeita no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA: CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CERTIFICAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL CARTÃO CNPJ (COMPROVANDO OBTER ATIVIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS
- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (RG, CNH, PASSAPORTE), CPF
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA, NÃO SUPERIOR A 90 DIAS DE EMISSÃO

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No contrato a ser realizado serão definidos vigência, valores, formas de pagamento, obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada a Diretoria Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste processo de contratação através do e-mail:

cotacao@eduforma.org.br

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

atendimento@eduforma.org.br



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**
CNPJ: 33.645.933/0001-95

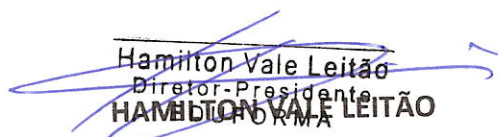
decorrentes deste processo de contratação através do e-mail:
cotacao@eduforma.org.br

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contrato de Gestão firmado entre a **ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA** e o Município de Sobral; Regulamento de Compras e Serviços aprovado pelo o Conselho de Administração; Lei Federal nº 9637/98; Lei Municipal nº 261/2000;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sobral, Ceará, 13 de maio de 2025.


~~Hamilton Vale Leitão~~
Diretor-Presidente
HAMILTON VALE LEITÃO
Diretor Presidente EDUFORMA